|  |  |
| --- | --- |
|  INTERESSADA | CEF-CAU/MS - COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MS |
|  ASSUNTO | PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA A EQUIDADE DE GÊNERO - CTEG |
| **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 073/2018-2020 – 70ª CEF/MS** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF, reunida ordinariamente, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em Campo Grande – MS, no dia 12 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO a** RESOLUÇÃO CAUBR N° 139, DE 28 DE ABRIL DE 2017 que aprova o Regimento Geral do CAU e em seu art. 6º estabelece que para o desempenho de sua finalidade, os CAU/UF e o CAU/BR serão organizados da seguinte forma: **I - Órgãos Deliberativos**: a) Plenário; b) Presidência; c) Conselho Diretor; d) Comissões permanentes: 1) Comissões Ordinárias; e 2) Comissões Especiais; e) Comissão Eleitoral; **II - Órgãos Consultivos:** a) Colegiados das Entidades de Arquitetos e Urbanistas; b) Comissões Temporárias; e c) Grupos de Trabalho;

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do artigo 124, do Regimento Interno do CAU/MS, que estabelece que as comissões temporárias sejam instituídas pelo Plenário, mediante proposta apresentada pela Presidência, ou mediante deliberação apresentada por comissão ordinária ou pelo Conselho Diretor, a proponente apresenta: **a) justificativa para criação:** o CAU/BR decidiu participar da plataforma Princípios de Empoderamento Feminino (WEP, na sigla em inglês), coordenada pelo Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) e a ONU Mulheres e então instituiu a Comissão de Equidade de Gênero – CTEG com o intuito de colocar em prática os sete princípios: lideranças sensíveis à igualdade de gênero; tratar todas as mulheres e homens de forma justa no trabalho; garantir a saúde, segurança e bem-estar de todas as mulheres e homens; promover educação, capacitação e desenvolvimento profissional para as mulheres; apoiar empreendedorismo de mulheres e promover políticas de empoderamento; promover a igualdade de gênero através de iniciativas voltadas à comunidade; e medir, documentar e publicar os progressos da organização. A partir da criação do CTEG – CAU/BR vários CAU/UF tiveram a iniciativa de criar esta Comissão Temporária com o objetivo de colocar em prática os princípios citados, discutir e encaminhar proposituras com vistas à Equidade de Gênero não só dentro dos CAU/UF, mas, sobretudo no exercício profissional de Arquitetas e Urbanistas. No Mato Grosso do Sul, assim como no Brasil, as mulheres são maioria como profissionais, mas, na representatividade são minoria, além de sofrerem constantemente discriminação de gênero na atuação profissional. Em setembro, a Comissão de Equidade de Gênero promoveu a estreia do Ciclo Nacional sobre a inclusão das Mulheres nas Cidades, com debates em vários estados, cujos resultados serão encaminhados ao nosso encontro no UIA 2020 RIO e o CAU/MS fará parte desse Ciclo de Debates e dessa importante e necessária ação afirmativa de igualdade de gênero; **b) competências**: ter como procedimentos coletar dados, estudar e debater o tema com o objetivo de instaurar ações de Equidade de Gênero no CAU/MS; difundir conceitos e boas práticas sobre o tema por meio de seminários, mesas redondas, rodas de conversas e outras formas nas faculdades de arquitetura e urbanismo e na sociedade de forma geral; participar do calendário oficial do Ciclo Nacional sobre a inclusão das Mulheres nas Cidades, promovendo o debate em Campo Grande /MS; **c) calendário de atividades:** ordinariamente na 2ª e última semana do mês, das 16:30 às 18:00 no período de janeiro a março de 2020 na sede do CAU/MS e a partir de abril apenas na 2ª semana de cada mês, das 16:30 às 18:00, na sede do CAU/MS; **d)** **dotação orçamentária:** R$. 2.412,00 absorvida pela proponente; **e) prazo de funcionamento:** 6 (seis) meses;

***RESOLVE:***

1 - Instituir a COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA A EQUIDADE DE GÊNERO - CTEG;

2 – A COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA A EQUIDADE DE GÊNERO será composta pelos conselheiros estaduais Neila Janes Viana Vieira, Kelly Cristina Hokama e membros do IAB Olinda Beatriz Meneghini e membro do SINDARQ Ivanete Carpes;

3 – Eleger a Conselheira Estadual Neila Janes Viana Vieira como coordenadora da CT e a arquiteta e urbanista Olinda Beatriz Meneghini como coordenadora adjunta, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 129, do Regimento Interno;

4 - A Comissão Temporária será assessorada pela Secretaria Geral, Gerência Administrativa e Financeira, e Procuradoria Jurídica, por meio de seus titulares, proporcionando melhor desenvolvimento dos trabalhos.

5- Solicitar que a Presidência apresente esta proposta na Reunião Plenária de 12 de dezembro de 2019.

Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2019

**NEILA JANES VIANA VIEIRA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Coordenadora

**CARLOS LUCAS MALI** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunto

**VINICIUS DAVID CHARRO**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro